

**ESTADO DO PARÁ**  
**Assembleia Legislativa**  
1- ÀS SRC/SAM, para autuar e publicar;  
2- ÀS comissões de:  
a. CCSRF  
b. \_\_\_\_\_  
c. \_\_\_\_\_  
d. \_\_\_\_\_  
EM, 27/08/24



**ESTADO DO PARÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Gabinete do Deputado Eliel Faustino

**ESTADO DO PARÁ**  
**Assembleia Legislativa**  
**RECEBIDO PELA MESA DIRETORA**  
Em, 27/08/2024  
[Assinatura]  
Assessor da Mesa

ALEPA/DIDEX  
Nº 02  
ASS: e

PROJETO DE LEI Nº 506 /2024

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA  
O ESTADO DO PARÁ O CENTRO SOCIAL  
INOVAÇÃO GILEADE**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública para o Estado do Pará o CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE, com sede no Município de Ananindeua/PA.

**Parágrafo único.** A entidade que trata este artigo atende a todas as exigências legais e gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**HELDER ZAHLUTH BARBALHO**  
Governador do Estado do Pará



**ESTADO DO PARÁ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Gabinete do Deputado Eliel Faustino**

**JUSTIFICATIVA**

O CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, de caráter comunitário, beneficente, social, educacional, cultural, esportiva, com duração por tempo indeterminado.

A referida entidade tem como principais objetivos fomentar a inclusão dígito-social por meio da democratização de novas tecnologias, com ênfase na Robótica Inclusiva Sustentável. Em seus espaços é disponibilizado a iniciação da profissionalização em diversas áreas da tecnologia, eletrônica e meio ambiente.

Além disso, o Inovação Gileade desenvolve o protagonismo juvenil nas seguintes atividades: CRC (Centro de Redirecionamento de Computadores); MakerCast (PodCast); Cyber Pop Sustentável (Moeda sustentável) e Espaço Maker (laboratório de criação), dando oportunidades às crianças e adolescentes da periferia do bairro de Águas Lindas, próximo ao lixão do Aurá em Ananindeua/PA.

Pelas razões acima listadas, entendo ser oportuna a apresentação deste projeto de lei para que o CENTRO SOCIAL INOVAÇÃO GILEADE seja reconhecido e declarado como de Utilidade Pública para o Estrado do Pará.

Palácio da Cabanagem, 27 de agosto de 2024.



---

**ELIEL FAUSTINO**  
**DEPUTADO ESTADUAL**